



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



AUTÓGRAFO Nº 198 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

APROVA, nos próprios termos, o Projeto de Lei nº 183/2023, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Valmir Alcântara de Oliveira), que “Dispõe sobre a denominação da Rua “H” do loteamento Vila Pântano III em Santa Barbara d'Oeste, como Ivanise Jacome Pântano”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A Rua “H” do loteamento Vila Pântano III, passa a ser denominada Ivanise Jácome Pântano.

Art. 2º A Biografia da homenageada passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 22 de novembro de 2023.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



BIOGRAFIA

Ivanise Jácome Pântano, era casada com Antônio Pântano, mãe de Antônio Alberto Pântano, Poetisa, com talento único, além de mãe e esposa dedicada, sempre ao lado da família.

Versos em honra a ti, poetisa, teu talento brilha como estrela guia, tuas palavras dançam e encantam, teu legado vive, eterno, em cada página, gratidão por tua arte em poesia.

Nas linhas que traço, tua poesia floresce, verso que enlevam e tocam o coração. Em cada estrofe, tua alma se oferece. Homenageio-te, com devoção. Tuas palavras eternas, fonte de inspiração.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2K60S97GM8M3070T>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2K60-S97G-M8M3-070T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 2K60-S97G-M8M3-070T